



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 33ª Sessão Ordinária realizada em 09 de Outubro de 2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaki Shiosaki, Vanderlei Cordeiro Dias, Eloi Nogueira e Samuel Cordeiro Adriano. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a presente Sessão. O Presidente disse que a apreciação da Ata da Sessão Plenária do dia 02/10/2013 seria feita na próxima Sessão. O Presidente passou para a Leitura de Correspondências Recebidas do Executivo, sendo: Ofício nº 345/2013, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta as Proposições dos Vereadores: Requerimento 022/2013 – que solicitava informações pertinentes ao processo licitatório nº 102/2013 – que o mesmo foi encaminhado para atendimento da Secretaria de Administração. Indicação 141 e 144/2013 que sugeriam serviço de patrolamento em localidades do Município – que foi encaminhado para atendimento da Secretaria de Infraestrutura. Indicação 142/2013 – a qual solicitava reparos no orelhão da Praça Olympio Trombini – informa que encaminhou à Oi ofício solicitando as providências. Indicação 145/2013 que sugeria a colocação de iluminação pública na localidade do Candonga – encaminhou ofício para o Sr. Miguel Shimure para atendimento. Indicação 146/2013 que sugeria providências para reativação da quadra esportiva do Rio Sagrado – informa que existe pendências em relação à conclusão da obra e que vai solicitar informações da empresa responsável. Indicação 147/2013 que sugeria investimentos em saneamento básico nas áreas rurais do município – informa que para um futuro próximo o município resta impossibilitado, porém, poderá fazer estudos e encaminhar à SANEPAR, uma vez que é de responsabilidade do Governo do Estado. Indicação 148/2013 que solicitava implantação de rede de esgoto em localidades específicas do município – informa que já foi encaminhada a solicitação para a SANEPAR, através do ofício nº 337/2013. Ofício nº 364/2013, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta as Proposições dos Vereadores: Requerimento 023 e 024/2013 e Indicação 151/2013 as quais respectivamente solicitavam a reconvocação da Secretaria de Saúde, o Cumprimento da Lei Complementar nº 016/2012 e que sugeria a implantação de transporte coletivo na localidade da América e adjacências – que foi encaminhado para a secretaria de Administração para devidos esclarecimentos. Indicação 150/2013 que sugeria a colocação de material e serviço de patrolamento – informa que foi encaminhado para atendimento da secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 085/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 178/2013-



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais) proveniente do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência-FIA. Ofício nº 088/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para compor os arquivos desta Casa as Leis Ordinárias nº 227 e 229/2013, devidamente sancionadas pela municipalidade. Edital de Convite nº 003/2013 para a Audiência Pública de demonstração de cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2013, que será realizada na data de 16/10/2013, após a sessão plenária. E questão de ordem, O Vereador Mauricio Porrua convocou a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão para a data de 14/10/2013, às 14h, debaterem sobre os relatórios, bem como apreciá-los com mais clareza. O Presidente passou para a Leitura das Correspondências recebidas de terceiros, sendo: Ofício nº 010/2013, da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando cópia dos processos da Câmara referente à Execução da obra do prédio lateral da Câmara e do processo de elaboração do projeto de execução da mesma. Ofício nº 011/2013, da Comissão de Finanças e Orçamento informando que a partir de 07/10/2013 as reuniões desta Comissão serão realizadas nas segundas-feiras, às 14h. Cópia da Portaria nº 001/2013, do Juiz do Cartório Eleitoral da 51ª Zona – de Morretes, que determinou o fechamento do Cartório e a suspensão de seus prazos processuais e atendimento aos cidadãos de 09 a 15 de outubro, em virtude da mudança de sede do Fórum Eleitoral. Cronograma que foi afixado no mural da Câmara da parceria do Município de Morretes e o Rotary Club para realização do Evento Outubro Rosa, durante todo o mês de outubro. Ofício nº 026/2013 da Amantanal, convidando os vereadores e a comunidade em geral para participarem no dia 12/10/2013 da 10ª Corrida Rústica, em comemoração ao dia das crianças. Leitura das Correspondências Expedidas pela Câmara, sendo: Ofício nº 210/2013 – para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitando informações sobre a tramitação da ação rescisória nº 557688/2013, em virtude do sobrestamento da Câmara. Ofício nº 213/2013 – para a Comissão de Finanças e Orçamento encaminhando a cópias dos processos administrativos solicitados. Em questão de ordem, o Vereador Mauricio Porrua disse que iria aproveitar a reunião de segunda-feira para debater os Processos Administrativos, ficando, assim, a pauta mais completa. Leitura das Indicações, sendo: Proposição de Indicação nº 161/2013, Autor: Vereador Valdecir Mora- Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que determine ao setor competente da Prefeitura, a estudo de disponibilidade de recursos orçamentários para implantação de 06(seis) luminárias a serem distribuídas nas localidades que discrimina. Proposição de Indicação nº 162/2013 - Autor: Vereador Valdecir Mora - Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que interceda junto a Ecovia, ou ao Setor Competente, que se faça reposição de material de estrada, limpeza de bueiro, em toda a estrutura da Trincheira, localizada no Km 24, que dá acesso ao Sambaqui e demais localidades próximas. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presidente encaminhou as Indicações e passou para a Leitura das Proposições de Requerimento, sendo: Proposição de Requerimento nº 031/2013 - Autor: Vereadores Mauricio Porrua, Luciane Costa Coelho, Vanderlei Cordeiro Dias, Flávia Rebello Miranda e Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Requer ao Presidente da Casa parecer jurídico da Procuradoria a respeito da situação da concessão de gratificação do Vereador e Funcionário Municipal Airton Tomazi, através da Portaria nº 203/2013 do Executivo e em relação à incompatibilidade de horário entre sua função e o exercício do mandato. O Presidente disse que conforme o artigo 127 do Regimento Interno – se algum Vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima sessão, se não houvesse interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento seria encaminhada para votação na Ordem do Dia da presente Sessão e como houve discussão do Vereador Airton Tomazi, encaminhou-se para a Ordem do Dia da próxima Sessão para discussão e votação. O Presidente passou para a Leitura dos Projetos de Leis do Poder Executivo, sendo: Projeto de Lei nº 164/2013 - Súmula: "dispõe sobre o conselho municipal de cultura". O Secretário disse que o presente projeto estava acompanhado de parecer favorável a sua apreciação, exarado pelas comissões competentes e pela procuradoria da casa. O Presidente encaminhou o Projeto nº 164/2013 para a Ordem do Dia da presente Sessão para a 1ª apreciação. Projeto de Lei nº 178/2013- súmula: autoriza o poder executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) proveniente do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência-FIA. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Gestão e Saúde, Educação e Assistência Social, bem como pára a Procuradoria da Casa. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra no expediente, estando a Vereadora Flavia Rebello Miranda, que após cumprimentar os presentes, disse que tinha três motivos que a levavam até a Tribuna, e como era sua função e de todos os Vereadores a fiscalização do Executivo, solicitou à Presidência, que tomasse providências em relação à Proposição de Requerimento nº 027/2013, pois nos últimos dias, devido às atividades atribuladas da Casa, lhe passou despercebido o acompanhamento de algumas Proposições que fez durante o ano e que havia lembrado de tal Requerimento, o qual se tratava da reconvocação da Secretária de Saúde que, conforme prevista na Lei Orgânica, no inciso 20, artigo 15, onde diz: Compete à Câmara Municipal, entre os itens existentes, convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargo da mesma natureza para que no prazo de oito dias, pessoalmente, preste informações sobre matéria de sua competência, importando crime contra a Administração Pública, a ausência sem justificativa adequada ou a prestação de informações falsas e citou que embasada nisso, gostaria de solicitar providências da Casa, pois



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

já havia se passado mais de vinte dias do seu Requerimento e que se deparou com uma resposta que mostrava o descaso do Poder Executivo, pois o mesmo passava muito tempo tentando se defender de seus processos, deixando de cumprir sua função, o que a lei estabelecia, deixando transparecer o desrespeito com relação às atitudes da Casa. Disse que a resposta que teve era que o Executivo estaria encaminhando para a Secretaria de Administração e que durante todo o tempo de mandato do Prefeito ele ainda não conhecia a Lei Orgânica ou era puro desrespeito e falta de consideração. Disse que iria voltar a discutir as atividades da Casa na última semana, onde tinha perguntado ao Presidente sobre o prazo do Sobrestamento, e que gostaria de uma resposta verbal, pois com a atribulação da discussão da última quarta-feira, não se ateuve ao Ofício encaminhado pelo Prefeito, onde diz: Venho respeitosamente à presença de V. Ex^a., através do presente informar que em data de 13/08/2013 foi interposto o pedido de rescisão junto ao Tribunal de Contas do Paraná, referente à Prestação de Contas do exercício de 2004, processo este que foi distribuído para a relatoria do Dr. Durval Amaral. Desta feita, requeiro o sobrestamento dos autos da Prestação de Contas 2004, até o julgamento final do pedido rescisório, ou seja, o pedido que o Prefeito fez foi um e o pedido que a Casa previamente aprovou tinha sido outro. Diante disso, pediu ao Presidente que informasse qual tinha sido a votação, se do pedido do Prefeito ou a Proposição dizendo que seria no prazo de 90 dias. O Presidente disse que iria ficar o prazo de 90 dias, ou seja, o contraditório seria encaminhado na próxima Sessão, não extrapolando o prazo de 90 dias, para julgamento final. O vereador Mauricio Porrua pediu uma parte e disse que no seu modo de ver, haviam infringido o código do Processo Civil, onde ação rescisória só tinha duas medidas, a cautelar e a tutela antecipada, para dar um sobrestamento de duas semanas, ou seja, perdeu-se 25 dias para elaborar um contraditório de 15 dias, o que ficava sem compreensão. A Vereadora Flavia Rebello Miranda disse que havia feito o Requerimento nº 024/2013, onde se tratava do cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos professores do magistério municipal e que era outra solicitação que não tinha prazo, mas que a Casa sabia que Lei aprovada devia ser cumprida e que desde dezembro de 2012 quando foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, tinham dois artigos que tratava de Lei Federal, da hora atividade do professor, da constituição de uma Comissão de Gestão do Plano, que até agora estava sendo descumprida, uma Lei embasada em Lei Federal. Disse que estavam diante de uma administração que não conhecia ou fazia por conta e risco. Disse que tinham, na atual circunstância, Leis sendo descumpridas dentro do município e que, como era função da Casa, teriam que apresentar mais uma intervenção junto ao Ministério Público para que o cumprimento da lei exista, pois se o cumprimento não estiver sendo feito, iriam fazer a devida denúncia. O presidente disse que em relação ao Requerimento nº 027/2013, a Casa tomaria as devidas providências a respeito da reconvocação da Secretária de Saúde. A



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadora Flavia disse que a Lei Orgânica não previa reconvocação, e sim dava um prazo de oito dias que, se não fosse seguido, teria que ser tomadas as devidas providências sobre tal situação. O Presidente disse que iria encaminhar ao Setor Jurídico da Casa para que se tomasse as providências cabíveis. O Presidente passou para a apreciação dos Projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo, sendo: Projeto de Lei nº 164/2013 - Súmula: "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura". O Projeto de Lei nº 164/2013 entrou em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por todos os Vereadores em primeira apreciação. O Presidente agradeceu a presença de todos na Sessão e como não houve nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente Sessão, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

